



RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 6 de junho de 2025.

O **Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2025, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999 e Resolução nº 453/2012 do CNS.

CONSIDERANDO Lei Ordinária Nº 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea "c", Cap. IV, Seção V e;

CONSIDERANDO decisão do colegiado, constante na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Relatório da **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde**, referente às Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2024, conforme Ata de reunião ordinária realizada no dia 6 de junho de 2025, na sede deste Conselho e, **ANEXO I** desta Resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de nº 005/2025/CMS-MC da reunião ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

Fredson de Araújo Matos
Presidente do CMS-MC
(Resolução nº 001/2024/CMS-MC)

André Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025 - GAP/PMMC

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2025

CMS - MC

Rua Lobo D'Almada nº 588 – Bairro Alto Alegre – CEP: 68.129.000 – Mojuí do Campos – PA

E-mail: cms.mojuidoscamos@gmail.com - Whatsapp: (93) 99108 1994

ANEXO I

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Data Reunião: 09 de maio de 2025

Local: Conselho Municipal de Saúde

Comissão: Comissão do Fundo Municipal de Saúde

No dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão do Fundo Municipal de Saúde realizaram o início da análise da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024.

Durante esta etapa, foram apresentadas e analisadas 24 pastas contendo os documentos pertinentes à prestação de contas, os quais foram devidamente entregues ao Conselho Municipal de Saúde.

Durante a verificação, foram identificadas algumas pendências documentais, tais como:

- Ausência de assinaturas em documentos como notas de empenho, ordens de pagamento e talões de receita;
- Outras avarias documentais diversas.

As inconformidades encontradas foram devidamente marcadas e discutidas entre os membros da comissão presentes, a fim de verificar a gravidade das pendências quanto à sua influência na aprovação da prestação de contas.

Após deliberação conjunta, e considerando que as pendências se referem, em sua maioria, à ausência de assinaturas e não comprometem diretamente a execução dos recursos, foi acordado entre os presentes aprovar a prestação de contas com ressalvas.

Ficou registrado que todas as pendências foram identificadas e que as pastas permanecerão à disposição para correção ou providências cabíveis por parte dos responsáveis.

Este relatório visa documentar a realização da atividade e o posicionamento do Conselho quanto à aprovação da prestação de contas analisada.

Assinam:

Rosilca Antônia Mesquita de Araújo: Rosilca Antônia Mesquita de Araújo

Luana Lima da Silva: Luana Lima da Silva

Soraia Oliveira dos Santos: Soraia Oliveira dos Santos

Mojú dos Campos-PA, 09 de maio de 2025